



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 1973036, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 2.694,00 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais), com vista à contratação da empresa Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA. - EPP, CNPJ 21.000.322/0001-00, para inscrição de 2 servidores na ação de capacitação "Retenções na fonte de tributos e contribuições sociais na contratação de bens e serviços na Administração Pública", com carga horária de 16 horas, a ser realizada na modalidade a distância, no período de 28 a 31 de março de 2022.

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **24/03/2022, às 22:53**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1974510&crc=FDB799DD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1974510** e o código CRC **FDB799DD**.